



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 761/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. André Luis Chagas**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. André Luis Chagas**, ocorrido no dia 03/11/2019.

Requiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Euclides da Cunha, 1605 – Santa Rita CEP 13457-063, neste Município.

Justificativa:

O Sr. André Luis Chagas tinha 27 anos. Era casado com Sandra Aparecida da Conceição Chagas, deixando o filho Davi.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Novembro de 2019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
“Marcos Rosado”
-vereador-

PROTOCOLADO 7006/2019 - 08/11/2019 14:38